



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 321/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

*INSTITUI O HINO OFICIAL DE
SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial de São João do Piauí, com Letra de Raimundo Clarindo dos Santos, Música de Lucas Vila Nova Piauí e Arranjo de Aurélio Melo, conforme partitura e letra em anexo que fazem parte integrante da presente Lei.

§1º - O Hino instituído neste artigo será executado:

I - por ocasião de solenidade de eventos oficiais promovidos pelo Município;

II - nas cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de São João do Piauí ou exprima regozijo público;

§2º - O ensino do Hino Oficial de São João do Piauí é obrigatório na rede de ensino municipal, tanto pública como privada.

Art. 2º - Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de São João do Piauí será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

§1º - A execução do hino será eletrônica, instrumental ou vocal, de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e de Educação, observados os respectivos âmbitos de competências, promoverão a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de São João do Piauí, objetivando, sobretudo, despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o sentimento de orgulho e amor cidadão, o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Piauí, Estado do Piauí, 04 de julho de 2016.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

HINO SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Letra: Raimundo Clarindo dos Santos/ Música: Lucas Vila Nova /Arranjo: Aurélio Melo

Quando escuto teu nome garboso
A minh'alma se alegra e sorri
Como um hino que alerta teu povo
És meu canto, Ó São João do Piauí!

ESTRIBILHO: SEJA O RIO PRA SEMPRE TEU GUIA
SOB A LUZ DESTE SOL DO SERTÃO
Ó, SÃO JOÃO, EU NÃO DEIXO UM SÓ DIA
DE AMAR-TE, DE HONRAR ESTE CHÃO!

Se os antigos e bravos viajantes
Encontraram repouso aos teus pés
Tu, Malhada, que lar foste dantes
Dá-nos paz, oh mãe terna que és!

Pois da fé tão nobre te tornaste
No trabalho cresceste, e aqui
Irmanados, os filhos que criaste,
Far-te-ão orgulho do Piauí!

Confiante teu povo labuta
Orgulhoso e altaneiro a sorrir
Somos fiéis e aguerridos na luta
Por teu nome, ó, São João do Piauí!

